



---

**LICKS** Associados

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Recuperanda

**SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**

**Processo:** 0011290-44.2010.8.19.0038

**Período:** Março/2013



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE NOVA IGUAÇU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**GUSTAVO BANHO LICKS**, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a março de 2013, assim disposto:

*i – Considerações Preliminares:*

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de março de 2013:

- a) Não houve pagamento a título de pró-labore em março de 2013;
- b) Existem pendências de recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá e do arrendamento da loja Vila de Cava. Já foram adotadas medidas para a recuperação dos créditos pela administração, uma vez que o inadimplemento deste compromete o equilíbrio financeiro da Suplicante; e
- c) Foram recebidos no escritório do Administrador Judicial e encaminhados à Recuperanda os seguintes documentos:



1. Notificação nº 1797/2013 da 1ª Vara do Trabalho de Magé, processo: 0110600-43.2008.5.01.0491, Autor: Ana Paula Hernandes da Silva;
2. Notificação nº 1829/2013 da 1ª Vara do Trabalho de Magé, processo: 0114700-75.2007.5.01.0491, Autor: Jose Huemerson de Santana; e
3. Notificação 2476/2013, da 1ª Vara do Trabalho de Magé, processo 0000429-14.2011.5.01.0491, autor Luiz Carlos Santos de Paulo.

d) O Administrador Judicial emitiu parecer sobre habilitações e impugnações de crédito nos seguintes processos:

Nº	PROCESSO	AUTOR
1	0144083-10.2011.8.19.0038	EXPEDITO SOUZA OLIVEIRA
2	0144330-88.2011.8.19.0038	HELIO TOME AMARO
3	0010940-85.2012.8.19.0038	FABIO FERREIRA PUDDO
4	0144347-27.2011.8.19.0038	IRANILDO ANTONIO HENRIQUE
5	0146410-25.2011.8.19.0038	MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
6	0144153-27.2011.8.19.0038	SIVONE CARTAXO DE FARIAS
7	0144416-59.2011.8.19.0038	ANDERSON COSTA DE SOUZA
8	0146423-24.2011.8.19.0038	WILTON GUILHERME VIANA
9	0183521-43.2011.8.19.0038	RONALDO SOARES DA SILVA
10	0010888-89.2012.8.19.0038	MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
11	0146416-32.2011.8.19.0038	SUSANA DA SILVA GUIMARAES
12	0144321-29.2011.8.19.0038	OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA
13	0011837-16.2012.8.19.0038	CLEIDE MARCIA GOMES DA SILVA
14	0144335-13.2011.8.19.0038	ANDRELSON RICARDO COSTA PRESIDIO
15	0144093-54.2011.8.19.0038	MARIA APARECIDA VIANA GOMES
16	0023323-32.2011.8.19.0038	INACIO JOSE DE ARAUJO
17	0010873-23.2012.8.19.0038	MARCELO COSTA DOS SANTOS
18	0144454-71.2011.8.19.0038	MARCELO DA COSTA BARBOSA



## ii – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até março de 2013, como se segue:

### Receitas:

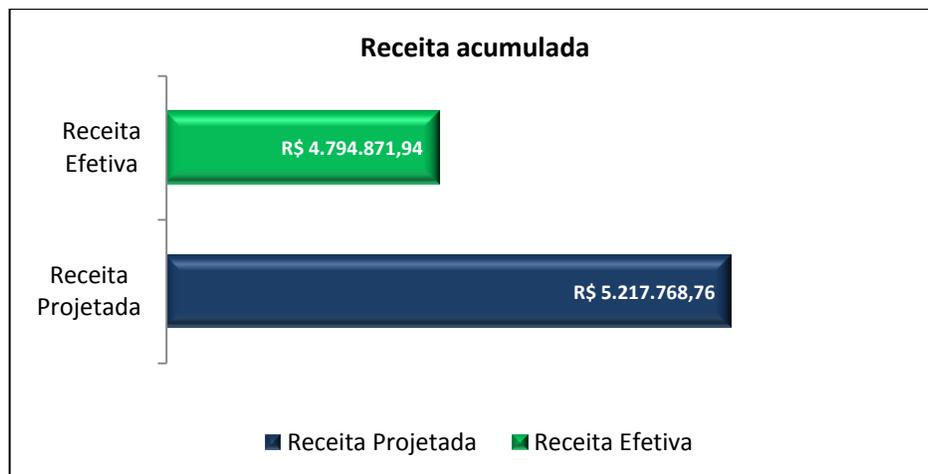
a) A receita recebida pela Recuperanda em março de 2013 foi de R\$ 130.012,18 (cento e trinta mil, doze reais e dezoito centavos), conforme gráfico abaixo:



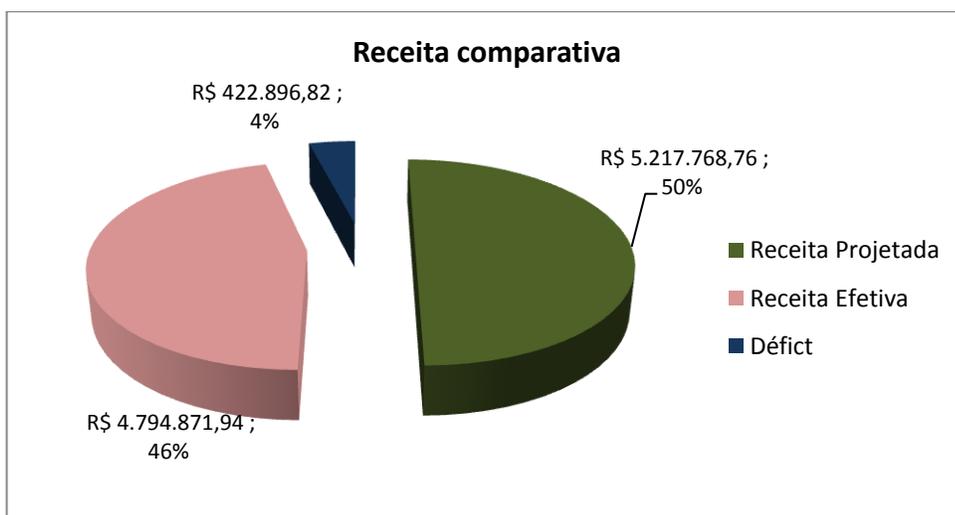
b) A receita acumulada entre janeiro de 2010 e março de 2013 é de R\$ 4.794.871,94 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Recuperanda, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 5.217.768,76 (cinco milhões, duzentos



e dezessete mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), como demonstrado no gráfico abaixo;



c) A diferença entre a receita projetada e a receita auferida no período é de R\$ 422.896,82 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:



d) Verifica-se que a inadimplência dos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá e do contrato de



arrendamento da loja Vila de Cava, até março de 2013, totaliza R\$ 562.586,14 (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) sem correções;

**Despesas:**

a) As despesas desembolsadas em março de 2013 pela Recuperanda somaram R\$ 25.878,79 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>R\$ 20.516,70</b>
Salário Líquido	R\$ 8.788,21
INSS (segurado)	R\$ 1.194,85
INSS (Parcelamento)	R\$ 8.512,01
Vale transporte	R\$ 217,80
FGTS	R\$ 1.001,03
IRPF	R\$ 546,76
Outras Despesas	R\$ 256,04
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>R\$ 5.362,09</b>
Serviços Advocatícios	R\$ 200,00
Telefonia	R\$ 170,88
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 589,02
Mat. Exp. E consumo	R\$ 399,31
Outros	R\$ 1.701,22
Tributos	R\$ 2.301,66
<b>Total</b>	<b>R\$ 25.878,79</b>

b) As despesas pagas pela Recuperanda acumuladas até março de 2013 perfizeram a importância de R\$ 3.463.007,45 (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, sete reais e quarenta e cinco centavos);

c) As despesas pendentes de pagamento até o fim de março de 2013 totalizam R\$ 691.076,52 (seiscentos e noventa e um mil, setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), demonstradas no quadro a seguir:



Descrição	Valor
Pró-Labore Bruto	R\$ 476.000,00
Pró-Labore (Enc.Empregador)(INSS)	R\$ 3.260,00
Serviços de 3º (Enc. Empregador)(INSS)	R\$ 820,20
13º Salário (Enc. Empregador)(INSS)	R\$ 3.037,31
INSS Empregador s/salário	R\$ 11.055,47
Bassalo Antunes (Assessoria Trabalhista)	R\$ 25.000,00
Escrit. Adv. José Oswaldo (Ass. Cível Trib.)	R\$ 19.795,43
Alves, Vieira (Assessoria Cível)	R\$ 90.000,00
Masp, Stearns e Quantum (Consultoria)	R\$ 36.575,00
Administrador Judicial (Proc. Recuperação)	R\$ 25.533,11
<b>Total</b>	<b>R\$ 691.076,52</b>

d) A despesa total da Devedora (considerando a inadimplência) é de R\$ 4.154.083,97 (quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitenta e três reais e noventa e sete centavos);

e) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram acima do valor previsto pela Recuperanda, que foi de R\$ 3.911.292,22 (três milhões, novecentos e onze mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos);





### *Contas judiciais e Saldo de caixa:*

a) As contas judiciais possuem um saldo de R\$ 1.272.714,93 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e noventa e três centavos), compostos da seguinte forma:

• **Conta Judicial nº 4300124001686:** Sem saldo. Houve depósitos no total de R\$ 64.533,34 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) com rendimentos no valor de R\$ 723,92 (setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Houve retiradas no valor de R\$ 65.257,26 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) coincidindo com o mesmo valor de depósito e rendimentos.

• **Conta Judicial nº 4000107119279:** Sem saldo. Houve depósito no valor de R\$ 391.038,00 (trezentos e noventa e um mil e trinta e oito reais) com rendimentos de R\$ 26.894,43 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) e de R\$ 9.938,07 (nove mil, novecentos e trinta e oito reais e sete centavos). Houve uma retirada R\$ 427.870,50 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

• **Conta Judicial nº 3300105369367:** Sem saldo. Houve um depósito e de R\$ 27.201,08 (vinte e sete mil, duzentos e um reais e oito centavos) com rendimentos no valor de R\$ 2.162,08 (dois mil cento e sessenta e dois reais e oito centavos) e de R\$ 698,23 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos). Houve retiradas no valor de



R\$ 27.201,08 (vinte e sete mil, duzentos e um reais e oito centavos) e de R\$ 2.860,31 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e um reais).

• **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo de R\$ 1.272.714,93 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e noventa e três centavos). Houve depósitos no total de R\$ 852.262,72 (oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos); recebimentos transferidos de outras contas no total de R\$ 457.931,89 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos); e retiradas no valor de R\$ 37.479,68 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

b) O saldo de caixa da Recuperanda é de R\$ 38.390,92 (trinta e oito mil, trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

### ***iii – Diligência do Administrador Judicial à sede da Recuperanda:***

Em 16 de março de 2013, no período da tarde, o Administrador Judicial compareceu à sede da Recuperanda a fim de acompanhar as atividades ali desenvolvidas.

Durante a visita, constatou-se que poucas atividades são realizadas atualmente pelos sócios, justamente por encontrar-se a entidade em fase derradeira do processo de recuperação judicial, condição esta que tende a minimizar a demanda operacional de competência desses acionistas.



O Administrador Judicial colaciona em anexo foto da entrada da empresa retirada na realização da diligência.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2013.

GUSTAVO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7